



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 559, de 19 de agosto de 1.988.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no inciso I, artigo 4º, da Lei nº 739, de 01 de dezembro de 1.987,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional na importância de cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), suplementar à dotação orçamentária - 0201 0307020.2.002 Gabinete do Prefeito - elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de agosto de 1.988.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

EUNICE A. CARVALHO BALDIN  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA